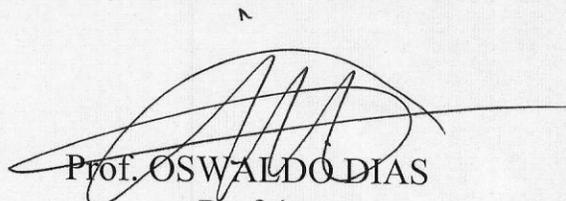


PORTARIA Nº 9.811 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.201-5/2004, **RESOLVO**:

NOMEAR JOÃO TEKATSCZ, matrícula nº 2117, para exercer a função de defensor dativo, para nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 9.201-5/04 da servidora VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 19.444.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais
e afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

rn/